



PROCESSO	Protocolo SICCAU 1576584/2022
INTERESSADO	Plenário do CAU/RS
ASSUNTO	Indicação de representantes do CAU/RS
DELIBERAÇÃO PLENÁRIA AD REFERENDUM Nº 016/2022	

Homologa, Ad Referendum do Plenário,
indicação de representantes do CAU/RS.

O Presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Rio Grande do Sul – CAU/RS, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 35, inciso III, da Lei nº 12.378, de 31 de dezembro de 2010, e os artigos 56, 151, inciso XLV, e 152 do Regimento Interno do CAU/RS, após análise do assunto em epígrafe, e;

Considerando a Portaria Normativa nº 008/2021, que regulamenta a indicação de Representante do CAU/RS junto a órgãos ou entidades públicas ou privadas;

Considerando a solicitação de indicação de representantes para compor a Comissão da Revisão do Plano Diretor de Arroio do Sal conforme Ofício nº 16/2022 em atendimento à Lei Nº 2169/2013, que institui o Plano Diretor de Desenvolvimento Municipal e o Sistema de Planejamento e Gestão do Desenvolvimento.

RESOLVE, AD REFERENDUM:

Art. 1. Indicar representantes do CAU/RS conforme abaixo:

a) Comissão da Revisão do Plano Diretor de Arroio do Sal

Titular: GABRIEL HENRIQUE CAZUIUQUI BRUN - CAU nº A142414-9.

Suplente: STEFAN GERMANN - CAU nº A105552-6.

Art. 2. Encaminhar esta deliberação ao Plenário do CAU/RS para homologação.

Art. 3. Esta deliberação entra em vigor na data de sua assinatura.

Porto Alegre, 6 de outubro de 2022.

TIAGO HOLZMANN DA SILVA
Presidente do CAU/RS